



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 19 de abril de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 195/2018

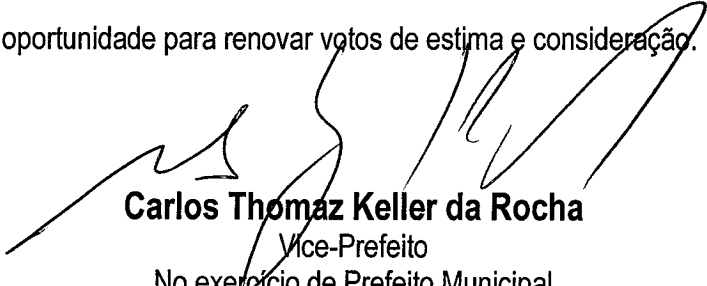
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 031/2018.

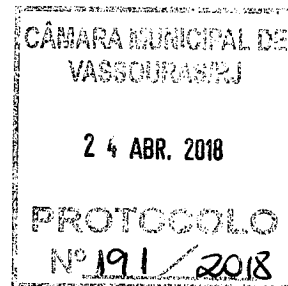
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 145.229,49 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 145.229,49 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 031/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Carlos Thomaz Keller da Rocha
Vice-Prefeito
No exercício de Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 031/2018

Vassouras, 19 de abril de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 145.229,49 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

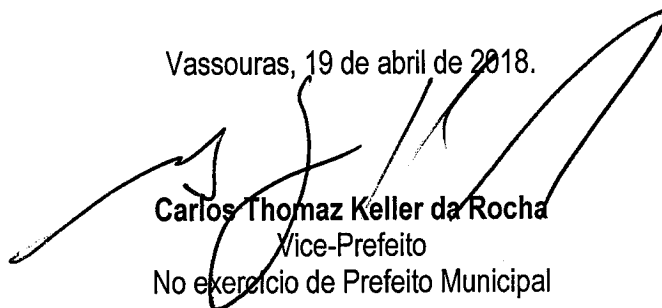
Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Especial, justifica-se em virtude de crédito adicional especial, para compor o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante

interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 19 de abril de 2018.



Carlos Thomaz Keller da Rocha
Vice-Prefeito
No exercício de Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 145.229,49 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 145.229,49 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0012 - R\$ 145.229,49

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0040	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0040.1110	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde - USF - Albert Sabin	
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.293,14
3390.93.00.0012	Indenizações e Restituições	R\$ 9.936,35

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de arrecadação dos rendimentos da fonte de recursos **convênio – fonte 0012**.

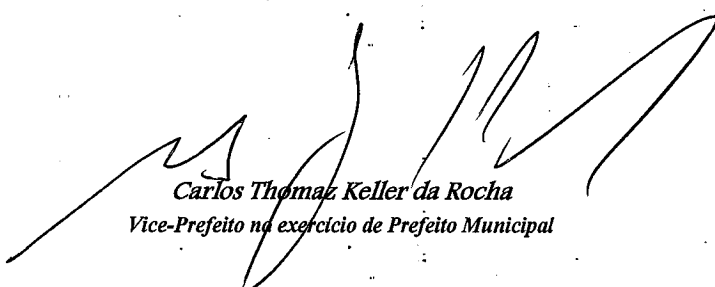
I - Conforme Inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 no recurso convênio – fonte 0012, no valor **de R\$ 137.777,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Provável excesso de Arrecadação dos Rendimentos

Rendimento de Set à Dez de 2017	R\$ 2.484,11
Provável Excesso de arrecadação 2018	Jan/Dez R\$ 621,02 * 12 = R\$ 7.452,24
Total:	R\$ 9.936,35

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 17 de abril de 2018.


Carlos Thomaz Keller da Rocha
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

CONTA VINCULADA: 0196/013/00013975-0 fms

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$137.777,25	Restos a Pagar	
		Consignações	
		Superávit	R\$ 137.777,25
TOTAL	R\$ 137.777,25	TOTAL	R\$137.777,25

Vassouras, 17 de abril de 2018.



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde					N ° 0040			
Objetivo : Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Aquisição de Equipamentos Para Unidade de Saúde		1.110	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 145.229,49
Categoria Econômica:						2019		
4490.52.00.0012						2020		
3390.93.00.0012						2021		
Total:						Total		R\$ 145.229,49
Recurso Vinculado: (12)								